

TERMO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

Concorrência Pública nº 013/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 3118/2018

OBJETO: SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS DECANTADORES, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE DECANTAÇÃO POR MÓDULOS TUBULARES E ADEQUAÇÕES DE OBRAS CIVIS.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019. As 09:30 horas foi iniciada a abertura dos ENVELOPES A - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", entrega e rubrica dos ENVELOPES B - "PROPOSTAS DE PREÇOS". Retiraram edital e apresentaram envelopes as empresas: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada nessa sessão pela Sr^a Marcela Alessandra Antunes Soares (CPF: 222.532.558-82) e TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, representada nessa sessão pelo Sr. Ederson Assarisse (CPF: 219.501.988-39). As demais empresas que retiraram o edital não apresentaram envelopes. Após procedeu-se a abertura dos ENVELOPES A cujas folhas foram vistas e rubricadas. Foi dada a palavra aos representantes presentes, e a representante da PETRANOVA observa que: após verificado os atestados de capacidade técnica da empresa TARGET foi constatado que ela não comprovou o quantitativo mínimo exigido no edital, não comprovou o quantitativo de 325,15 m² de blocos em polietileno também não comprovou o fornecimento, montagem e instalação de módulos de decantação de 875m². Apresentou um atestado de lona e conforme respondido no item 2 do pedido de esclarecimento não serão aceitas atestados de lonas flexíveis para decantadores. O representante da TARGET observa que: a empresa PETRANOVA não atendeu o item 7.2.1 do Edital, visto ter apresentado a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA-SP de data de 14/02/2019, com valor de capital social de R\$ 2.000.000,00, o que diverge do contrato apresentado de 09/01/2019 com capital atualizado de R\$ 4.000.000,00. Na própria certidão do CREA é informado que qualquer alteração dos dados descritos na mesma, a própria perderá sua validade. Os ENVELOPES B permanecem inviolados e sob a guarda da Comissão. Determinou o Sra. Presidente a juntada aos autos de toda documentação apresentada, para posterior análise da comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Comissão:

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	_____
<i>Olavo Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Thabata da Costa O. Motta</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>José Eduardo D. da Silveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Mario Alexander Steinhauser</i>	<i>Membro</i>	_____

Licitantes:

PETRANOVA SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA

TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS
ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
